

do, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos e seus Departamentos.

Critério de julgamento: Menor preço por item.

Modo de disputa: Aberto.

Local de disputa: Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>.

Início do recebimento das propostas: a partir das 08h00 (horário de Brasília) do dia 13/07/2026.

Fim do recebimento das propostas: 08h59 (horário de Brasília) do dia 22/07/2026.

Início da disputa: às 09h00 (horário de Brasília) do dia 22/07/2026.

O Edital e anexos estarão disponíveis para conhecimento dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, e poderão ser gratuitamente obtidos por meio de mídia eletrônica (pen drive, e-mail etc.), ou por meio do endereço eletrônico <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Pregao-eletronico/>, por meio da plataforma Licitanet - Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>, ou, ainda, por meio do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 09 de julho de 2026.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº 95/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2026

ESPÉCIE: Serviços

OBJETO: Inexigibilidade de Licitação para Contratação dos artistas Us Agroboy para

apresentação artística no evento Rodeio Festival 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 220.000,00.

DOTAÇÃO: Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Unidade: 1 - Departamento de Cultura

Centro de Custo: 534 - Realização de Eventos Culturais

Despesa: 1090/2026 Compl. do Elemento: 3.3.90.39.23.00.00.00.00

VIGÊNCIA: 03 (três) meses

VINCULAÇÃO: Processo Licitatório nº 067/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 021/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT / CONTRATANTE, e US AGROBOY LTDA, CNPJ nº 46.348.950/0001-02 CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2026

ESPÉCIE: Serviços

OBJETO: Inexigibilidade de Licitação para contratação da dupla sertaneja Fabricio e Fernando para apresentação artística nos eventos Encontro das Comitivas (Cavalgada) e Escolha da Rainha

2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00.

DOTAÇÃO: Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Unidade: 1 - Departamento de Cultura

Centro de Custo: 534 - Realização de Eventos Culturais

Despesa: 1090/2026 Compl. do Elemento: 3.3.90.39.23.00.00.00.00

VIGÊNCIA: 03 (três) meses

VINCULAÇÃO: Processo Licitatório nº 068/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 022/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT / CONTRATANTE, e ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA, CNPJ nº 24.410.158/0001-06 CONTRATADA.

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Campos de Júlio - MT vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, que foi formalizado processo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2026, originada do Pregão Eletrônico nº 072/2025, realizado pelo Ministério da Saúde, visando a aquisição de 01 (uma) Van com acessibilidade para cadeirante, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Detentora do preço registrado: RENAULT DO BRASIL S.A., inscrita no CNPJ sob nº 00.913.443/0001-73.

Valor aderido: R\$ 304.600,00

As especificações detalhadas do objeto constam do Termo de Referência do processo originário e da proposta da detentora dos preços registrados, devidamente juntados ao processo de adesão.

A adesão acima mencionada foi autuada internamente sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2026, por meio do Processo Licitatório nº 069/2026.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao3@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 09 de julho de 2026

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 95/2026

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 03/2026

AVISO DE ABERTURA

O Município de Campos de Júlio - MT torna público, para conhecimento dos interessados, que acha-se aberto procedimento auxiliar de credenciamento objetivando **credenciar empresas especializadas na prestação de serviços elétricos em estruturas elevadas**, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

O período de credenciamento se iniciará em 13/07/2026, com o cadastramento permanente de novos interessados enquanto o credenciamento estiver vigente.

As solicitações de credenciamento e a documentação poderão ser entregues no Departamento de Licitações da Prefeitura de Cam-

pos de Júlio - MT, situada à Av. Valdir Masutti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78.319-000, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou enviada para o e-mail licitacao3@camposdejulio.mt.gov.br.

Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos, por meio digital, no Departamento de Licitação, ou no endereço eletrônico <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Credenciamento/>, ou por solicitação enviada para o e-mail licitacao3@camposdejulio.mt.gov.br.

Informações adicionais poderão ser obtidas através dos telefones (65) 3387 2800 / (65) 9 9963 3595 ou através do e-mail acima.

Campos de Júlio - MT, 09 de julho de 2026.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 95/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SMPLA - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 002/2026 - DESCUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 001/2026

OFÍCIO Nº 203/2026 - SMPLA

NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 002/2026

À

SOLLUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Contrato nº 051/2024

Assunto: Descumprimento da Notificação de Fiscalização nº 001/2026.

Prezados Senhores,

No exercício das atribuições conferidas à fiscalização do Contrato nº 051/2024, que tem por objeto a execução das obras de drenagem e pavimentação do Distrito Industrial II - Etapa I, registra-se o descumprimento das determinações constantes da Notificação de Fiscalização nº 001/2026, bem como comunica-se o encaminhamento das providências administrativas cabíveis.

Conforme demonstram os Relatórios de Fiscalização elaborados nas datas de 19/06/2026, 01/07/2026 e 08/07/2026, a execução contratual permanece incompatível com o cronograma físico pactuado, em razão da reduzida mobilização de mão de obra, equipamentos e frentes de serviço, situação que já havia sido formalmente apontada por esta fiscalização.

Em razão dessas ocorrências, foi expedida a **Notificação de Fiscalização nº 001/2026**, encaminhada por meio do **Ofício nº 182/2026 - SMPLA**, concedendo à contratada o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para manifestação e adoção das medidas necessárias à regularização da execução contratual, especialmente quanto ao reforço das equipes de trabalho, mobilização de equipamentos, retomada das frentes de drenagem e pavimentação e manutenção de responsável técnico ou preposto habilitado durante as atividades de fiscalização.

A contratada apresentou manifestação dentro do prazo estabelecido, comprometendo-se a promover a continuidade dos serviços e informando cronograma para execução das atividades remanescentes.

Todavia, transcorrido o prazo concedido, a vistoria realizada em 08 de julho de 2026 demonstrou que as medidas anunciadas não foram efetivamente implementadas.

Na inspeção realizada foram verificadas as seguintes ocorrências:

- permanecem sem execução as frentes de terraplenagem, base e pavimentação da Avenida Perimetral;
- os serviços de drenagem não apresentaram evolução significativa quando comparados às inspeções anteriores;
- a única frente de serviço em atividade continua sendo a execução das calçadas da Avenida Lourival Lopes, desenvolvida por reduzido número de trabalhadores;
- não houve acréscimo da mão de obra mobilizada, permanecendo quantitativo incompatível com a complexidade dos serviços e com o cronograma contratual;
- no canteiro de obras encontravam-se apenas 03 (três) rolos compactadores tipo pé-de-carneiro, 01 (uma) escavadeira hidráulica, informada pela equipe como inoperante em razão de defeito mecânico, 01 (um) caminhão betoneira e 01 (um) trator, equipamentos insuficientes para assegurar o desenvolvimento simultâneo das atividades de drenagem e pavimentação;
- novamente não foi constatada a presença do engenheiro responsável ou de preposto regularmente designado acompanhando a execução dos serviços durante a vistoria.

Os fatos observados demonstram que o quadro que motivou a emissão da Notificação de Fiscalização nº 001/2026 permanece substancialmente inalterado, evidenciando que as determinações expedidas pela fiscalização não foram cumpridas.

Quanto às justificativas apresentadas pela contratada acerca da necessidade de alterações de projeto para prosseguimento de determinados trechos da rede de drenagem, registra-se que tais circunstâncias restringem-se exclusivamente aos segmentos diretamente afetados pelas modificações pretendidas. Dessa forma, não constituem motivo suficiente para justificar a baixa mobilização ou a paralisação das demais frentes executivas aptas à continuidade da obra, especialmente aquelas relacionadas aos serviços de terraplenagem, pavimentação e demais atividades independentes das referidas alterações.

A permanência das irregularidades caracteriza, em tese, descumprimento das obrigações contratuais, destacando-se, entre outras, as previstas nas seguintes cláusulas do Contrato nº 051/2024:

- *Cláusula 9.1.2: "Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato";*
- *Cláusula 9.1.3: "Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior";*
- *Cláusula 9.1.4: "Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato";*
- *Cláusula 9.1.10: "Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento."*

Embora a contratada tenha apresentado resposta à Notificação de Fiscalização nº 001/2026, os compromissos assumidos não se materializaram na execução da obra, permanecendo as inconformidades anteriormente registradas, conforme comprovado pelas sucessivas vistorias realizadas.

Diante do exposto, **FICA DETERMINADO** que a contratada pro-